

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº IN24018 - SECULT**

A Secretária da Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº P295021/2024 de Inexigibilidade de Licitação, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

**OBJETO:** Apresentação musical da banda JEJÊ ARAÚJO, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiaçu, município de Sobral /CE.

**EMPRESA:** 48.874.914 LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR, CNPJ Nº 48.874.914/0001-08.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

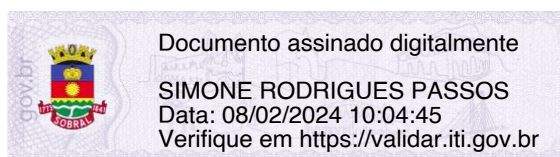
**ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Apresentação musical da banda JEJÊ ARAÚJO, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiaçu, município de Sobral /CE.	SERVIÇO	1	R\$ 6.000,00
Valor Total				R\$ 6.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:**

31.01.13.131.0481.2.533.3.3.90.39.00.1.500.0000.00.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Documento assinado digitalmente  
SIMONE RODRIGUES PASSOS  
Data: 08/02/2024 10:04:45  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SIMONE RODRIGUES PASSOS**  
Secretária da Cultura e Turismo de Sobral